



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 195/2022.**

Fundão/ES, 18 de agosto de 2022.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão/ES.

Senhor Vereador,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> a devolução do **Projeto de Lei nº 51/2022**, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do Instituto Cultural e Esportivo Força Jovem Bushido.

Durante a 23<sup>a</sup> Sessão - Ordinária realizada na data de 15 de agosto do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis, entendeu pela inadmissibilidade do projeto, por esbarrar nas disposições impostas no §1<sup>o</sup> do art. 18 da Lei Federal nº 9.790/1999.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI

LIMA:00541738763

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assinado de forma digital por

MARSEANDRO AGOSTINI

LIMA:00541738763

Data: 2022.08.19 13:05:06 -03'00'

RECEBEMOS

Fundão, em 22 / 08 / 22

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.